



BARREIROS

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história.

LEI Nº 902/2013, 02 de Setembro de 2013.

EMENTA: Denomina de “Antônio Carlos de Lima” a rua projetada localizada a direita da Pousada Flores do Carimã, no Loteamento Colinas Douradas, Bairro Itaperibú, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

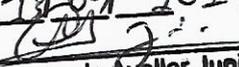
Art. 1º Fica denominada de “**POLICIAL ANTÔNIO CARLOS DE LIMA**”, a rua projetada localizada a direita da Pousada Flores do Carimã, no Loteamento Colinas Douradas, Bairro Itaperibú, nesta cidade.

Art. 2º Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barreiros-PE, 02 de setembro de 2013.


CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
PREFEITO

SANCIONADO
Data 13-09-2013

Carlos Artur Soares de Avellar Junior
Prefeito

Município dos Barreiros
BOCULO DE RECEBIMENTO

Nº _____ Data ____/____/____
Às _____ hs.
Ass. do Recebedor